



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA nº 51/2015

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **MARIA MADALENA DE SANTANA**, na qualidade de cônjuge do falecido **ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA**, CPF: 304.450.196-20, Matrícula 3.000, Nível: II, Grau/Padrão: Q, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, falecido em **25/07/2015**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, § 2º alínea "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, em 100%( cem por cento) do salário de benefício para o cônjuge, correspondendo a **R\$2.091,06**(dois mil e noventa e um reais e seis centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **25/07/2015**.

Teófilo Otoni (MG), 01 de Setembro de 2015.

  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV/TO

